



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando a vital importância da assistência à saúde suplementar para os funcionários públicos municipais e seus dependentes, como um direito fundamental que impacta diretamente na qualidade de vida, no bem-estar e na produtividade dos servidores;

Considerando que a gestão de contratos de saúde suplementar para o funcionalismo público deve pautar-se pela máxima transparência, economicidade, eficiência e, sobretudo, pela garantia de acesso a serviços de qualidade e em conformidade com as necessidades dos beneficiários;

Considerando as recorrentes e amplas manifestações de insatisfação e apreensão por parte dos servidores públicos municipais de Pirassununga, veiculadas inclusive pela imprensa, acerca do processo de substituição do plano de saúde ofertado (Hapvida para Unimed), apontando para uma percepção generalizada de falta de transparência e consulta prévia;

Considerando que o processo licitatório para a contratação do novo plano de saúde foi objeto de suspensão judicial, indicando a existência de questionamentos jurídicos e a necessidade de elucidação dos trâmites administrativos;

Considerando de modo específico, as informações que apontam para a alegada inobservância de uma potencial economia aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 400 mil mensais, totalizando R\$ 1,6 milhão ao final do contrato anterior; Um suposto aumento dos gastos públicos em quase R\$ 400 mil mensais com a nova contratação, sem que os benefícios correspondentes a tal acréscimo sejam perceptíveis ou justificados em termos de qualidade e cobertura para os servidores;

Considerando as graves denúncias de ausência de médicos suficientes para atender à demanda da nova rede credenciada (Unimed), o que comprometeria o acesso e a celeridade dos atendimentos;

Considerando o descredenciamento de clínicas e profissionais importantes, especialmente nas áreas de psicologia e psiquiatria, essenciais para a continuidade de tratamentos de saúde mental de servidores e seus dependentes (incluindo filhos de funcionários), gerando "surpresa e apreensão", "incerteza sobre a continuidade de terapias, médicos e medicamentos" e "medo e insegurança", conforme depoimentos noticiados;

Considerando o dever constitucional do Poder Executivo de prestar contas e garantir a máxima transparência na gestão dos recursos públicos e na execução de serviços essenciais à população, incluindo a garantia de acesso à saúde para seus servidores;

Considerando a imperiosa necessidade de dispor de informações detalhadas e objetivas sobre a decisão administrativa que levou à alteração do plano de saúde, bem como sobre os impactos financeiros e assistenciais dessa mudança, para que se possa realizar o devido controle social e a defesa dos direitos dos funcionários públicos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Diante dessas considerações, que ressaltam a relevância e a urgência do tema para a saúde pública, a gestão eficiente e transparente e a valorização dos profissionais do município, **SOLICITO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito as seguintes informações:

A) A Administração Municipal realizou estudo de impacto financeiro detalhado que justifique a suposta troca de um contrato que proporcionava uma economia de aproximadamente R\$ 400 mil mensais para outro que acarreta um aumento de quase R\$ 400 mil mensais aos cofres públicos? Em caso afirmativo, apresentar cópia integral de tal estudo e das análises que fundamentaram a decisão.

B) Quais foram os critérios técnicos e assistenciais utilizados para avaliar a capacidade da rede credenciada da Unimed em Pirassununga (número de médicos, especialistas, clínicas e hospitais) para atender à demanda total dos servidores municipais e seus dependentes, incluindo crianças e pacientes com necessidades de tratamentos contínuos em psicologia e psiquiatria? Apresentar os resultados dessa avaliação.

C) A Administração Municipal possui levantamento ou relatório que comprove a existência de profissionais médicos suficientes na rede Unimed para atender todas as especialidades e procedimentos necessários aos servidores, sem longas filas de espera ou dificuldades de agendamento? Em caso afirmativo, apresentar o levantamento.

D) Quais medidas foram ou estão sendo tomadas para garantir a continuidade dos tratamentos em curso, especialmente aqueles que dependem de clínicas e profissionais descredenciados pela Unimed, como os de psicologia e psiquiatria, para que os servidores e seus dependentes não sejam prejudicados?

E) Houve alguma consulta formal ou informal aos representantes dos servidores (sindicatos, associações) antes da decisão de troca do plano de saúde? Em caso negativo, quais os motivos?

F) Diante da suspensão judicial do processo licitatório, quais as providências que a Administração Municipal pretende adotar para solucionar a questão de forma definitiva, transparente e que garanta a melhor assistência à saúde dos servidores?

G) Favor prestar outros esclarecimentos que julgar pertinentes sobre o assunto.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno
Vereadora

cl/rv1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GHB9S3HV09553Z47>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GHB9-S3HV-0955-3Z47

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 221/2025 - PROTOCOLO: 7034/2025 - 07/11/2025 - 15:04 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: GHB9-S3HV-0955-3Z47